

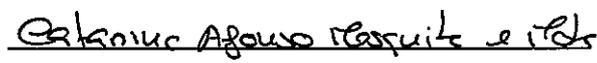
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DIREITO (REF. C), PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordem	Nome do candidato	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Entrevista Profissional de Seleção	Classificação Final
1º	Bruno Filipe Lourenço Torrado	9,13	4,00	4,40	17,53
2º	Telma Alice Ventura Jordão	7,25	3,00	3,20	13,45
3º	Daniela Cristina Carreiro Neto	6,38	3,00	3,20	12,58
4º	Aida Sofia Ribeiro da Silva	4,75	3,00	3,40	11,15

Miranda do Douro, 29 de abril de 2021

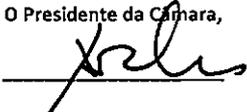
O Presidente do JÚRI,


Catarina Afonso Mesquita e Mota

HOMOLOGO

Em 23/05/2021

O Presidente da Câmara,



Artur M. Rodrigues Nunes, Dr.

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DIREITO (REF. C), PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

CONSIDERANDO:

1. Que é competência do Júri submeter a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do Júri, em conformidade com o previsto, na alínea I), do n.º 2, do artigo n.º 14, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados conforme o previsto no n.º 2, do artigo n.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----

2. Que, para a realização da audiência prévia dos interessados nos termos das disposições combinadas do n.º 1, do artigo n.º 28.º e n.º 1, do artigo n.º 23º, ambos da referida Portaria, foi fixado pelo Júri o prazo máximo de 10 dias;

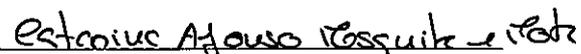
3. Que, no âmbito do respetivo procedimento concursal aberto por aviso (extrato) nº 9296/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n. 118, parte H, página 190 e seguintes, de 19/06/2020, foram observados todos os formalismos legais previstos na Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril e no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, no que se refere à admissão das candidaturas, aplicação dos métodos de seleção e audiência dos interessados;-----

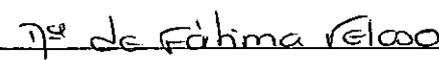
4. Que, em 28/04/2021, terminou o prazo de audiência prévia dos interessados, durante o qual não se verificou qualquer pronúncia, convertendo-se assim, automaticamente, o projeto da lista unitária de ordenação final em lista final, de acordo com a deliberação do Júri, constante da ata nº 10 de 08/04/2021. -----

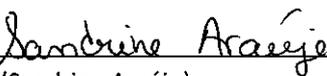
Assim, face ao exposto nos pontos anteriores, submete-se à homologação do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Município de Miranda do Douro, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área de direito (REF.C), para constituição de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado, a qual segue em anexo à presente informação, acompanhada das atas onde constam todas as deliberações tomadas pelo Júri, no decurso do procedimento. -----

Miranda do Douro, 29 de abril de 2021

O Júri do Procedimento


(Catarina Afonso Mesquita e Mota)


(Maria de Fátima do Nascimento Veloso Ruano)


(Sandrine Araújo)